



Ministério Público Estadual



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
CARLOS ALBERTO TORRES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVAI.CANTI JUCA
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FÉLIX CORREIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
VICENTE FÉLIX CORREIA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CARLOS ALBERTO TORRES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
MARCOS BARROS MERO

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MARCUS RÔMULO MAIA DE MELLO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR-GERAL
EVELINE RODRIGUES DE SOUZA

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
JOSÉ GAMA FILHO

DIRETORA DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ANDRÉA DÓRIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETOR DE PESSOAL
OTÁVIO LESSA SARMENTO

Procuradoria-Geral de
JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, nesta data, despachou os seguintes processos:

Proc: 050/05

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo suporte técnico.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral desta Procuradoria-Geral de Justiça às fls. 02, arquivou-se.

Proc: 1.538/05

Interessado: 2º Centro de Apoio Operacional do MP/AL.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Pedido de Gratificação para funcionário cedido da Prefeitura de Arapiraca para o 2º Centro de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado de Alagoas, através de Convênio de Cooperação Mútua. Inexistência de previsão contratual do objeto requerido e impossibilidade legal de aumento salarial após o advento da Lei nº 6.623 de 10 de outubro de 2005. Pelo indeferimento".

Proc: 2.450/05

Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Defiro. Encaminhe-se à Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça para as providências cabíveis.

Proc: 2.500/05

Interessado: Diretora de Informática.

Assunto: Requerendo abertura de licitação.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Licitação modalidade pregão presencial - fase externa - Pregão presencial nº 17/2005 - tipo menor preço por lote. Cumpridas as formalidades legais da realização do certame por parte do pregoeiro e equipe de apoio. Pela homologação".

Proc: 2.719/05

Interessado: Rumoflex - Indústria de Móveis Ltda.

Assunto: Requerendo prorrogação de prazo.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Pedido de prorrogação de prazo de entrega de produtos referente ao processo nº 1.054/2005. Cabimento de prorrogação do contrato, consoante art. 57, § 1º inciso V e § 2º da Lei nº 8.666/93. Pelo deferimento".

Proc: 2.961/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratação de serviços de pequeno valor - Existência de dotação orçamentária e financeira. Aplicação do art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. Possibilidade de contratação direta".

Proc: 2.964/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo - Contratação de serviços de pequeno valor - Existência de dotação orçamentária e financeira. Aplicação do art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. Possibilidade de contratação direta".

Proc: 3.006/05

Interessado: Dr. Rogério Paranhos Gonçalves, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquivou-se.

Proc: 3.007/05

Interessado: Dr. Nilson Mendes de Miranda, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquivou-se.

Proc: 3.018/05

Interessado: Dr. Anderson Cláudio de Almeida Barbosa, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Face informação da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça às fls. 04, arquivou-se.

Proc: 3.021/05

Interessado: Dra. Tânia Cristina Giacomosi Cerqueira Nascimento, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquivou-se.

Proc: 3.063/05

Interessado: Dra. Francisca Paula de Jesus Lobô Nobre Santana, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquivou-se.

Proc: 3.066/05

Interessado: Dr. Magno Alexandre Ferreira Moura, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Defiro à vista da informação anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquivou-se.

Proc: 3.116/05

Interessado: TRT da 19ª Região.

Assunto: Encaminhando documentos.

Despacho: Em face da informação prestada pelo Setor de Protocolo, remeta-se cópia da mesma ao interessado. Após, arquivou-se.

Proc: 3.117/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratação de prestação de serviços de diagramação do jornal do Ministério Público do Estado de Alagoas. Aplicação do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento".

Proc: 3.118/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contratação de serviço de pequeno valor. Existência de Dotação Orçamentária e Financeira. Hipótese de aplicação do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento".

A Diretora-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, Dra. Eveline Rodrigues de Souza, nesta data, despachou, de ordem os seguintes processos:

Proc: 2.976/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À DPO para informar. Após à DCF para as providências cabíveis.

Proc: 3.124/05

Interessado: Rhisleyne Carvalho Machado.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3.125/05

Interessado: Maria Josane Granja de Souza - ME.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: À DCF para as providências cabíveis.

Proc: 3.143/05

Interessado: Diretoria Administrativa.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 16 de dezembro de 2005.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Assessor Técnico/Diretoria Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente credenciamento em favor da Universidade Federal de Alagoas -UFAL e da Fundação Educacional Jayme de Altavila- FEJAL, Entidades de Ensino Superior, -Processo Administrativo PGJ nº 2536 , para formalização de Convênio de Cooperação Mútua com o Ministério Público do Estado de Alagoas, com a finalidade precípua de Concessão de Estágio de Estudantes de Direito, por haverem cumprido as exigências contidas no Edital de Credenciamento nº 01/2005 , disposições da Lei Complementar nº 15/96, do Ato nº 001/98 do Conselho Superior do Ministério Público, da Lei nº 6.494/77, Decreto nº 87.497/82 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93. Maceió, 16 de dezembro de 2005.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 732, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996 e em atendimento ao pedido ofício nº 015/2005/2PJSJC, resolve designar o Dr. HERMANN BRITO DE ARAÚJO LIMA JÚNIOR, 5º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, para funcionar no plantão em São Miguel dos Campos, no período de 20 a 31 de dezembro do corrente ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 733, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. TÂNIA CRISTINA GIACOMOSI CERQUEIRA, 4ª Promotora de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, 03 (três) meias diárias, no valor unitário de R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de São José da Tapera, nos dias 10, 19 e 26 de outubro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais perante a Promotoria de Justiça de São José da Tapera, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 734, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. NILSON MENDES DE MIRANDA, 3ª Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, de 2ª entrância, 04 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Piaçabuçu-AL, nos dias 03, 10, 17 e 24 de novembro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais na Promotoria de Justiça de Piaçabuçu, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 735, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ROGÉRIO PARANHOS GONÇALVES, 1ª Promotor de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Arapiraca-AL, nos dias 11, 18 e 25 de outubro e 08 e 22 de novembro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais na 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 736, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, Promotor de Justiça de Limoeiro de Anadia, de 1ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 133,65 (cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 668,25 (seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Arapiraca-AL, nos dias 04, 11, 18, 22 e 25 de novembro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais na 5ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 737, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor da Dra. FRANCISCA PAULA DE JESUS LOBO NOBRE SANTANA, Promotora de Justiça de Maragogi, de 2ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Joaquim Gomes, nos dias 05, 10, 19, 26 e 31 de outubro do corrente ano, para desempenhar funções ministeriais na Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO DE Nº 02/2005 DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREA E HOSPEDAGENS.

Contrato: 2869/05
Contratante: Procuradoria Geral de Justiça de Alagoas.
Contratada: Aeroturismo Agência de Viagens Ltda.
Objeto: Reajuste de 25% (vinte e cinco por cento)
Dotação: PTRES no 030006, natureza de despesa no 339039.
Valor do Termo Aditivo: 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato 02/2005.

Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, 16 de dezembro de 2005.

COARACY JOSÉ OLIVEIRA DA FONSECA
Procurador-Geral

Extrato da ata da décima terceira reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de dois mil e cinco, realizada em 05 de outubro.

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco, na Sala Doutor Joubert Câmara Scala, onde são realizadas as reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral, José Carlos Malta Marques, e os Excelentíssimos Senhores Conselheiros, Luciano Chagas da Silva, Carlos Alberto Torres e Francisco José Sarmento de Azevedo. Ausente o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Vicente Felix Correia, que justificou sua ausência. Aprovação da pauta. Aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária de 2005. Apreciação dos seguintes processos: processo nº 1.952/05, que tem como interessada a Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó, requerendo licença para frequentar aulas presenciais nos dias 30 e 31 de agosto de 2005, no Mestrado em Direito da Universidade Federal de Pernambuco, onde o Conselho referendou o deferimento do Procurador-Geral de Justiça; processo nº 2.164/05, que tem como interessada a Dra. Alba Nívea de Barros Mendes, requerendo autorização para participar do 11º Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim), que se realizará nos dias 04 a 07 de outubro em São Paulo; do VII Congresso nacional - Os Notáveis - Direito Civil, Processual Civil, Empresarial e Constitucional, que se realizará nos dias 13, 14 e 15 de outubro do corrente ano, no Rio de Janeiro, onde Conselho referendou o deferimento do Procurador-Geral de Justiça. Conhecimento dos seguintes ofícios: ofício nº 070/05, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Penedo, encaminhando cópia de ação civil pública impetrada contra o Município de Penedo e a CEAL; ofício nº 007/05, oriundo da Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe, encaminhando cópia de portaria instauradora de procedimento administrativo para investigar a existência de bens imóveis em nome do prefeito da referida cidade. Julgamento dos seguintes processos: processo nº 546/05, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, versando sobre promoção de

arquivamento, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, homologou a promoção de arquivamento; processo nº 608/05, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal, versando sobre promoção de arquivamento, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, homologou a promoção de arquivamento; processo nº 564/05, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, versando sobre promoção de arquivamento, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, homologou a promoção de arquivamento; processo nº 681/05, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Penedo, versando sobre promoção de arquivamento, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, homologou a promoção de arquivamento; processo nº 981/05, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, versando sobre promoção de arquivamento, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, homologou a promoção de arquivamento; processo nº 682/05, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Penedo, versando sobre promoção de arquivamento, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, homologou a promoção de arquivamento; O Conselheiro José Carlos Malta Marques propôs o envio de ofício a 2ª Promotoria de Justiça de Penedo, solicitando informações sobre o cumprimento do ajustamento de conduta constante no processo acima mencionado, o que foi anuído por todos; processo nº 1.685/04, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, versando sobre promoção de arquivamento, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Carlos Alberto Torres, homologou a promoção de arquivamento; processo nº 603/05, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, versando sobre promoção de arquivamento, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Carlos Alberto Torres, homologou a promoção de arquivamento; processo nº 604/05, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, versando sobre promoção de arquivamento, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Carlos Alberto Torres, homologou a promoção de arquivamento. O Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo propôs um voto de apoio ao Conselheiro Luciano Chagas da Silva, membro do Conselho Nacional do Ministério Público, devido a oposição manifestada na sessão do referido órgão colegiado, realizada em 03 de outubro de 2005, quanto à emissão de seu voto, sobre a proposta de resolução que proíbe o nepotismo no Ministério Público. O Conselheiro Carlos Alberto Torres se solidarizou com os Juizes de Direito do Estado do Rio Grande do Sul, pelo lançamento da Carta de Santana do Livramento, a qual contesta a competência legislativa do Conselho Nacional de Justiça, fato ocorrido no VI Congresso de Magistrados daquela Unidade da Federação. O Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Marcos Barros Méro, Secretário em exercício do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas. Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 05 de outubro de 2005.

Coaracy José Oliveira da Fonseca
Presidente

Marcos Barros Méro
Secretário em exercício do CSMP

Extrato da ata da décima quarta reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de dois mil e cinco, realizada em 26 de outubro.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e cinco, na Sala Doutor Joubert Câmara Scala, onde são realizadas as reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral Substituto, Lean Antônio Ferreira de Araújo, e os Excelentíssimos Senhores Conselheiros, Luciano

Chagas da Silva, Carlos Alberto Torres, Francisco José Sarmento de Azevedo e Vicente Felix Correia. Aprovação da pauta. Aprovação da Ata da 13ª Reunião Ordinária de 2005. Conhecimento do ofício nº 093/05, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor, encaminhando cópia de ação civil pública, ajuizada com o objetivo de extinguir as torcidas organizadas Mancha Azul e Comando Vermelho. Apreciação dos seguintes processos: processo nº 2.508/05, que tem como interessada a Dra. Lina Acioli Lins, requerendo autorização para participar do V Congresso de Direito de Família, que realizará no período de 26 a 29 do mês em curso, em Belo Horizonte/MG, onde o Conselho referendou o deferimento do Procurador-Geral de Justiça; processo nº 1.651/04, que tem como interessada a Dra. Stela Valéria Soares de Farias Cavalcanti, requerendo licença especial para frequentar curso de Mestrado da Universidade Federal de Alagoas -UFAL. O Dr. Carlos Alberto Torres relatou os fatos e os pontos polêmicos do processo, quanto à possibilidade de afastamento para frequentar curso de mestrado no próprio Estado de Alagoas. Alega que, do ponto de vista legal, não vislumbra como se possa deferir o pedido quando o curso for fora do Estado e não se possa fazer o mesmo quando o curso for dentro do Estado, mas houver incompatibilidade de horário. O Conselheiro entende que tal conclusão fere o princípio da isonomia. O Dr. Vicente Felix Correia entende que só a dispensa para o Promotor de Justiça fazer curso fora do Estado ofende ao princípio da isonomia. O Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca entende que, do ponto de vista da conveniência administrativa, com a instituição da substituição legal, é possível o afastamento pelo período de três meses. O Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo entende que não se pode olvidar uma interpretação teleológica. O curso de mestrado envolve não apenas o aspecto de sala de aula, propriamente dita, mas uma série de atividades extraclasse. Lembra que hoje não há nenhum afastamento para frequência de cursos e que o Ministério Público já deferiu vários casos dessa espécie, inclusive para cursos no exterior, razão pela qual vota a favor. O Dr. Luciano Chagas da Silva votou favoravelmente. O Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo absteve-se de votar. Sendo assim, o Conselho tomou conhecimento e, por maioria, acolheu o voto do Conselheiro Carlos Alberto Torres pela concessão da licença pelo período de 03 (três) meses. Julgamento dos seguintes processos: processo nº 878/05, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, versando sobre promoção de arquivamento, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Carlos Alberto Torres, homologou a promoção de arquivamento; processo nº 672/05, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, versando sobre promoção de arquivamento, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, homologou a promoção de arquivamento; processo nº 626/05, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, versando sobre promoção de arquivamento, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, homologou a promoção de arquivamento; processo nº 895/04, oriundo da Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, versando sobre promoção de arquivamento, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, homologou a promoção de arquivamento; processo nº 496/05, oriundo da Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, versando sobre promoção de arquivamento, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, apresentado em mesa, homologou a promoção de arquivamento; processo nº 1.565/02, oriundo da Promotoria de Justiça Porto Real do Colégio, versando sobre promoção de arquivamento, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, apresentado em mesa, homologou a promoção de arquivamento; processo nº 046/03, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, versando sobre promoção de arquivamento que trata de propositura de Ação Civil Pública, em face de reclamação do Instituto Brasileiro Veicular - IBV, contra ilegalidade no processo licitatório para concessão de serviço veicular no Estado de Alagoas, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, recebeu o Processo Administrativo como comunicação de Ação Civil Pública, por entender que o pedido de arquivamento só é possível quando não houver elementos suficientes para

propositura da mesma; processo nº 100/02, oriundo da Promotoria de Justiça Coruripe, versando sobre promoção de arquivamento, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, homologou a promoção de arquivamento; processo nº 667/05, oriundo da Promotoria de Justiça de Traipu, versando sobre promoção de arquivamento, onde o Conselho Superior tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, homologou a promoção de arquivamento; processo nº 004/01, oriundo do Procurador-Geral de Justiça, versando sobre pedido de arquivamento, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, homologou o pedido de arquivamento; processo nº 683/05, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Penedo, versando sobre promoção de arquivamento, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, homologou a promoção de arquivamento; processo nº 679/05, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, versando sobre pedido de arquivamento, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, homologou a promoção de arquivamento; O processo nº 895/05, que seria relatado pelo Conselheiro Vicente Felix Correia, foi retirado de pauta a pedido do referido relator. O Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo saudou o Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo pela presença no Colegiado, como Corregedor Substituto. Comunicou estar entrando de férias no mês de novembro e pediu ao Secretário do Conselho que não lhe fosse distribuído processos naquele mês. O Dr. Vicente Felix Correia questionou acerca da realização de concurso para Promotor de Justiça, sendo informado pelo Senhor Presidente que será realizado, primeiramente, para servidores, já estando criada a Comissão. Afirmou, ainda, o Senhor Presidente, que, para Promotores de Justiça, a Procuradoria Geral de Justiça fará estudos acerca do impacto financeiro-orçamentário, momento quanto ao limite de gastos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. O Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo ventilo a posição do Superior Tribunal de Justiça, que reavaliou seu entendimento no sentido de que o número de vagas previstas em Edital vincula a Administração Pública, de modo que seria razoável que o edital fixasse um número de vagas compatível com o orçamento. O Dr. Francisco José Sarmento de Azevedo elogiou as instalações da Promotoria de Justiça de Piranhas e a justa homenagem feita ao Dr. Luciano Chagas da Silva, que emprestou seu nome àquela Promotoria de Justiça. O Dr. Luciano Chagas da Silva agradeceu-lhe. O Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Marcus Rômulo Maia de Mello, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas. Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 26 de outubro de 2005.

Coaracy José Oliveira da Fonseca
Presidente

Marcus Rômulo Maia de Mello
Secretário do CSMP

Extrato da Ata da décima quinta reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de dois mil e cinco, realizada em 23 de novembro.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e cinco, na Sala Doutor Joubert Câmara Scala, onde são realizadas as reuniões do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral, José Carlos Malta Marques, e os Excelentíssimos Senhores Conselheiros, Luciano Chagas da Silva, Carlos Alberto Torres e Vicente Felix Correia. Ausente o Excelentíssimo Conselheiro Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, que justificou sua ausência. Aprovação da pauta. Aprovação da Ata da 14ª Reunião Ordinária de 2005. Conhecimento do ofício nº 096/05, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor, encaminhando cópia de ação civil pública em desfavor da Unimed Maceió. Apreciação do processo nº 2.712/05, que têm como interessados Alexandra Beurlen e Ubirajara Ramos, requerendo dilação no prazo para conclusão do Inquérito Civil Público sobre possíveis irregularidades na eleição para os Conselhos Tutelares de Maceió,

onde o Conselho referendou o deferimento do Procurador-Geral de Justiça. Apreciação dos processos nºs 2.574/05, 2.655/05 e 2.699/05, que têm como interessados Adriana Accioly de Lima Vilela, Marília Cerqueira Lima e Tácito Yuri de Melo Barros, Promotores de Justiça, requerendo autorização para participar do XVI Congresso Nacional do Ministério Público em Belo Horizonte, no período de 06 a 09 do mês em curso, onde o Conselho referendou o deferimento do Procurador-Geral de Justiça. Apreciação do processo nº 2.299/05, que tem como interessada a Dra. Adriana Maria de Vasconcellos Feijó, requerendo licença especial para frequentar curso de Mestrado em Direito da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, iniciado em agosto de 2005 e com término previsto para agosto de 2007, onde o Conselho deliberou pelo envio do processo à Corregedoria-Geral, para informar. Julgamento dos seguintes processos: processo nº 954/05, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor, versando sobre promoção de arquivamento, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, homologou a promoção de arquivamento; processo nº 056/03, oriundo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual, versando sobre promoção de arquivamento, onde o Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, homologou a promoção de arquivamento. Os processos nºs 1.018/05, 853/05, 2.012/05, 012/05, 1.692/04 e 1.318/04, que seriam relatados pelo Conselheiro Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, foram retirados de pauta. Distribuição dos seguintes processos: processos nºs 408/03, 2.414/05, 032/05, 111/05, 070/05 e 101/05, distribuídos para o Conselheiro Luciano Chagas da Silva; processos nºs 2.413/05, 1.023/04, 007/05, 129/05, 771/05 e 1.209/02, distribuídos para o Conselheiro Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos; processos nºs 027/05, 110/05, 1.844/05, 095/05, 140/05 e 024/05, distribuídos para o Conselheiro Carlos Alberto Torres; processos nºs 030/02, 1.475/03, 021/02, 130/05 e 898/05, distribuídos para o Conselheiro Vicente Felix Correia. No uso da palavra, o Conselheiro Vicente Felix Correia disse que foi designado pelo Procurador-Geral de Justiça em exercício, Doutor Dilmar Lopes Camerino, para participar da reunião a respeito da Segurança Pública, quando na ocasião foi mencionado o atraso nos processos criminais em tramitação na 5ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, ocasião em que questionou acerca do número de processos com vistas para o Ministério Público, o que, pela falta de dados, ficou para ser discutido a posteriori. No uso da palavra, o Conselheiro José Carlos Malta Marques disse que o assunto já tinha sido levado ao conhecimento da Corregedoria Geral e que tinha dado ciência dos fatos ao Procurador-Geral de Justiça. Frisou que foi remetido ofício ao Promotor de Justiça titular daquela Promotoria, solicitando o levantamento dos processos com vistas para o Ministério Público para que se viabilizasse um mutirão. O Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Marcus Rômulo Maia de Mello, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas. Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 23 de novembro de 2005.

Coaracy José Oliveira da Fonseca
Presidente

Marcus Rômulo Maia de Mello
Secretário do CSMP

**CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

SECRETARIA-GERAL

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, em sua 16ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2005, deliberou acerca dos seguintes processos:

1-Ofício nº 116/05
Interessada: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor.
Assunto: Encaminha cópia de portaria instauradora de procedimento administrativo para apurar possíveis práticas abusivas cometidas pela Fininvest Mastercard.
Deliberação: O Conselho tomou conhecimento.

2-Ofício nº 124/05
Interessada: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.
Assunto: Encaminha cópia de ação civil pública em desfavor da UNIMED Arapiraca.
Deliberação: O Conselho tomou conhecimento.
3-Processo nº 2.920/05
Interessada: 9ª Promotoria de Justiça Especial dos Crimes Dolosos Contra a Vida.
Assunto: Encaminha cópia de portaria instauradora de procedimento investigatório criminal para investigar o assassinato de Fernando Fidélis.
Deliberação: O Conselho tomou conhecimento.
4-Processos nºs 2.907/05 e 2.906/05
Interessado: Wladimir Bessa da Cruz e Francisco Augusto Tenório Albuquerque, Promotores de Justiça.
Assunto: Requerendo afastamento para participar do Congresso Nordestino de Direito Ambiental, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro, em Recife.
Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, referendou o deferimento do Procurador-Geral de Justiça.
5-Processo nº 2.935/05
Interessado: Saulo Ventura de Holanda, Promotor de Justiça.
Assunto: Requer afastamento para participar da 47ª Reunião do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, no dias 06, 07 e 08 de dezembro, em Salvador.
Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, referendou o deferimento do Procurador-Geral de Justiça.
6-Processo nº 2.893/05
Interessado Cláudio Luiz Galvão Malta, Promotor de Justiça.
Assunto: Requer afastamento para participar da Reunião do sistema de apoio aos projetos financiados pela Fundação Kellogg, no período de 28 de novembro a 1º de dezembro, em São Paulo.
Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade de votos, referendou o deferimento do Procurador-Geral de Justiça.
7-Processo nº 2.299/05
Interessada: Adriana Maria de Vasconcelos Feijó.
Assunto: Requer licença especial para frequentar curso de Mestrado em Direito da Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP, iniciado em agosto de 2005 e com término previsto para agosto de 2007.
Deliberação: Designado o Conselheiro Vicente Felix Correia para relatar o referido processo.
8-Processo nº 005/04
Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.
Assunto: Pedido de arquivamento.
Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, homologou o pedido de arquivamento com a seguinte ementa: "Arquivamento de inquérito civil público. Transporte irregular de passageiros na cidade de Arapiraca. Recomendação necessária ao cumprimento da legislação expedida pelo órgão de execução competente. Homologação. Arquivamento".
9-Processo nº 974/05
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal.
Assunto: Promoção de arquivamento.
O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, homologou o pedido de arquivamento com a seguinte ementa: "Arquivamento de peças de informação. Pedido de providências formulado pela Sra. Monique Moreira Idalan e outros, quanto ao possível descumprimento do art. 40, parágrafo 4º, I, do Estatuto da Cidade, que trata do Plano Diretor. Providências do órgão público municipal. Publicação do edital de convocação para audiência pública. Arquivamento do feito. Homologação".
10-Processo nº 1.236/05
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente.
Assunto: Promoção de arquivamento.
O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, homologou o pedido de arquivamento com a seguinte ementa: "Arquivamento de peças de informação. Representação formulada pela Sra. Lenira dos Santos Alves contra o Bar do Lixo, pela prática de poluição sonora acima dos limites. Encerramento das atividades do estabelecimento comercial. Prejudicado o feito pela perda do objeto. Arquivamento".

11-Processo nº 053/03
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual.
Assunto: Arquivamento de peças de informação sobre representação formulada pelo Presidente da ASDER denunciando possível perseguição aos servidores do DER, por parte Diretor Administrativo e outros.
Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, acolheu o voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, apresentado em mesa, pelo arquivamento dos autos.
12-Processo nº 1.304/03
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor.
Assunto: Arquivamento de peças de informação sobre encaminhamento de estudo realizado pela CASAL para realinhamento tarifário da mencionada empresa, que seria implantado a partir de março de 2003.
Deliberação: Concedido vistas para o Conselheiro José Carlos Malta Marques.
13-Processo nº 326/04
Origem: Promotoria de Justiça de Coruripe.
Assunto: Arquivamento de procedimento administrativo sobre informações prestadas através da Imprensa Alagoana Desportiva, dando conta da inadequação dos eventos futebolísticos realizados no Estádio Gérson Amaral, em Coruripe/AL.
Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, acolheu o voto do Conselheiro Luciano Chagas da Silva, apresentado em mesa, pelo arquivamento dos autos.
14-Processo nº 211/03
Origem: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe.
Assunto: Pedido de arquivamento.
Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, acolheu o voto do Conselheiro Francisco José Sarmento de Azevedo, ratificado pelo Conselheiro Luciano Chagas da Silva, que o apresentou em mesa, uma vez que o processo estava com vistas para esse Conselheiro. Ementa: "Representação por crime de Improbidade Administrativa - Supostas infrações cometidas pela Chefia do Poder Executivo do Município de Passo de Camaragibe/AL - Ausência de fundamentação legal - Homologação do pedido de arquivamento".
15-Processo nº 1.018/05
Origem: Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Meio Ambiente.
Assunto: Pedido de arquivamento.
Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, homologou o pedido de arquivamento com a seguinte ementa: "Arquivamento de procedimento administrativo. Representação formulada pela Associação dos proprietários do Loteamento Vert Paradiso contra o funcionamento da Igramal, em face do lançamento de efluentes fora dos padrões estabelecidos na legislação. Perícia do IMA. Ausência de dano ambiental. Arquivamento".
16-Processo nº 853/05
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal.
Assunto: Pedido de arquivamento.
Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, homologou o pedido de arquivamento com a seguinte ementa: "Requerimento formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviário Urbano, Intermunicipal e Interior do Estado e Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários de Alagoas, em face dos problemas enfrentados no caótico trânsito do Município de Maceió. Providências da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT. Arquivamento".
17-Processo nº 2.012/03
Origem: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar.
Assunto: Pedido de arquivamento.
Deliberação: O Conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, homologou o pedido de arquivamento com a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento de peças de informação. Contratação de servidor sem concurso público pelo Município de Palestina, após o advento da constituição de 1988. Ausência de crime da lei 8.429/92 e Decreto-Lei nº 201/67. Enriquecimento ilícito inexistente. O reclamante prestou suas atividades laborais. Arquivamento".
18-Processo nº 012/05
Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor.
Assunto: Pedido de arquivamento.

Deliberação: O conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, homologou o pedido de arquivamento com a seguinte ementa: "Pedido de providências do Sr. Antônio Fernando da Silva contra a CEAL e CASAL, pelo corte no fornecimento dos serviços aos consumidores em face do não pagamento das respectivas contas. Empresas concessionárias de serviços públicos, após prévio aviso de corte, agiram dentro da legalidade. Arquivamento".

19-Processo nº 1.692/04

Origem: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor.

Assunto: Pedido de arquivamento.

Deliberação: O conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, homologou o pedido de arquivamento com a seguinte ementa: "Arquivamento de peças de informação. Representação formulada pela Sra. Claudivânia Pereira Martins e outros contra a empresa Ana Góes Lima Informática, pela venda de computadores fora das especificações. Ausência de legitimidade do órgão de execução. Arquivamento".

20-Processo nº 1.318/04

Origem: Promotoria de Justiça de Quebrangulo.

Assunto: Pedido de arquivamento.

Deliberação: O conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Fábio Rocha Cabral de Vasconcellos, homologou o pedido de arquivamento com a seguinte ementa: "Promoção de arquivamento de procedimento administrativo. Possível crime de improbidade administrativa na utilização de verbas do FUNDEF destinadas à valorização do magistério. Contratos de capacitação entre o Município de Quebrangulo e fundação. Inexigibilidade de licitação: Lei nº 8.666/93. arquivamento implícito. Homologação".

21-Processo nº 109/05

Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual.

Assunto: Pedido de arquivamento.

Deliberação: O conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Carlos Alberto Torres, homologou o pedido de arquivamento com a seguinte ementa: "Arquivamento de peças de informação. Contratação de servidor pelo Estado de Alagoas, em 1º de dezembro de 1997, com burla da exigência de prévia aprovação em concurso público, enunciada no art. 37, II, da Constituição Federal. Ausência de prova de enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário ou infração de norma penal. Arquivamento".

22-Processo nº 082/04

Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal.

Assunto: Pedido de arquivamento.

Deliberação: O conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Carlos Alberto Torres, homologou o pedido de arquivamento com a seguinte ementa: "Divulgação de estudo sobre adimplemento dos níveis obrigacionais do Estado Brasileiro com relação ao direito humano à alimentação adequada da comunidade 'Sururu de Capote'. Providências da Promotoria de Justiça competente".

23-Processo 1.090/00

Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Estadual.

Assunto: Pedido de arquivamento.

Deliberação: O conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Carlos Alberto Torres, homologou o pedido de arquivamento com a seguinte ementa: "Requerimento formulado pelo Presidente do Sindicato dos Funcionários da Câmara Municipal de Maceió noticiando atraso de salários. Direito disponível dos servidores. Providências do órgão de execução quanto à observância do recebimento do crédito suplementar para pagamento de despesas relativas a pessoal. Arquivamento".

24-Processo nº 864/05

Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal

Assunto: Pedido de arquivamento.

Deliberação: O conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, homologou o pedido de arquivamento com a seguinte ementa: "Arquivamento de peças de informação. Contratação de servidor pela COBEL, em 03 de junho de 1991, com

burla da exigência de prévia aprovação em concurso público, enunciada no art. 37, II, da Constituição Federal. Ausência de prova de enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário ou infração de norma penal. Arquivamento".

25-Processo nº 393/03

Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal.

Assunto: Pedido de arquivamento.

Deliberação: O conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, homologou o pedido de arquivamento com a seguinte ementa: "Arquivamento de peças de informação. Pedido de providências formulado pelo Sr. Paulo Fernando dos Santos sobre possíveis irregularidades na distribuição de casas sob a responsabilidade da Prefeitura de Maceió. Providências da Administração Pública. Não comprovação das irregularidades. Arquivamento".

26-Processo nº 001/05

Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira.

Assunto: Pedido de arquivamento.

Deliberação: O conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, consoante o voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, homologou o pedido de arquivamento com a seguinte ementa: "Arquivamento de inquérito civil público. Matéria jornalística dando conta da prática de ato que impede e/ou dificulta o uso público da praia de Sonho Verde. Competência do Parquet Federal. Autos remetidos pelo órgão de execução ao Ministério Público Federal. Arquivamento".

27-Processo nº 895/05

Origem: Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Pública Municipal.

Assunto: Pedido de arquivamento.

Deliberação: O conselho tomou conhecimento e, à unanimidade, acolheu o voto do Conselheiro Vicente Felix Correia, apresentado em mesa, pelo arquivamento dos autos. Ementa: "Arquivamento de procedimento administrativo. Representação formulada pela Associação dos Servidores da SMTT noticiando irregularidades relativas a nomeações e exonerações de servidores de cargo em comissão pelo Superintendente Interino nomeado sem respaldo legal. Desobediência da Lei nº 4.278/98. Recomendação do órgão de execução competente. Providências do agente público. Pela homologação da promoção de arquivamento".

Sala Doutor Joubert Câmara Scala, em Maceió, 16 de dezembro de 2005.

Marcus Rômulo Maia de Mello
Promotor de Justiça
Secretário do CSMP

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '15' DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, APÓS AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2005.002951-7
APELAÇÃO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS
APEDO :
JOSEILDA MARIA DE LIMA
Entrada :14/12/2005 Retirada :15/12/2005
Devolução :15/12/2005 Saidap/ TJ 15/12/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

CAMARA CRIMINAL

2005.002944-5
APELAÇÃO CRIMINAL
PARIPUEIRA
APETE :
JOSE CARLOS DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :7/12/2005 Retirada :9/12/2005
Devolução :15/12/2005 Saidap/ TJ 15/12/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2005.002657-3
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
IVANI GOMES DA SILVA :
Entrada :7/12/2005 Retirada :12/12/2005
Devolução :15/12/2005 Saidap/ TJ 15/12/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2005.002784-3
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
FRANCISCO GERALDO DOS SANTOS :
Entrada :13/12/2005 Retirada :15/12/2005
Devolução :15/12/2005 Saidap/ TJ 15/12/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCAATTANASIO ANDRADE
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '16' DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2005.002927-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
DJALMA PAULINO DE MELO E OUTROS
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :7/12/2005 Retirada :12/12/2005
Devolução :16/12/2005 Saidap/ TJ 16/12/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 7/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

2ª CAMARA CIVEL

2005.001714-1
REMESSA EX-OFFICIO
CAPITAL
REMETE :
JUIZO DA 14ª VARA CIVEL DA CAPITAL-FAZENDA MUNICIPAL
PARTE(S) :
CRISTIANO ANDRE SOARES BARBOSA FERREIRA E OUTROS
Entrada :13/12/2005 Retirada :13/12/2005
Devolução :16/12/2005 Saidap/ TJ 16/12/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2ª CAMARA CIVEL

2005.002887-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
K.A DE O.A
APEDO :
SEVERINO PINTO DE ARAUJO
Entrada :13/12/2005 Retirada :14/12/2005
Devolução :16/12/2005 Saidap/ TJ 16/12/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2005.002936-6
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
LIEGE DUARTE SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS
Entrada :13/12/2005 Retirada :13/12/2005
Devolução :16/12/2005 Saidap/ TJ 16/12/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2ª CAMARA CIVEL

2005.002908-1
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSE ELCIO MARTINS SARMENTO
Entrada :13/12/2005 Retirada :14/12/2005
Devolução :16/12/2005 Saidap/ TJ 16/12/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2005.002959-3
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
SERGIO SINESIO DOS SANTOS
Entrada :14/12/2005 Retirada :14/12/2005
Devolução :16/12/2005 Saidap/ TJ 16/12/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2005.002818-2
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
ANADIA
PACIENTE :
FRANCISCO DE ASSIS SOARES BASILIO :
Entrada :14/12/2005 Retirada :15/12/2005
Devolução :16/12/2005 Saidap/ TJ 16/12/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2005.002746-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
PORTO DE PEDRAS
PACIENTE :
JOSE ALEX DA SILVA :
Entrada :15/12/2005 Retirada :15/12/2005
Devolução :16/12/2005 Saidap/ TJ 16/12/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2005.002822-3
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LUCIANO SOARES CALHEIROS :
Entrada :15/12/2005 Retirada :15/12/2005
Devolução :16/12/2005 Saidap/ TJ 16/12/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '15' DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O
FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE
PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA, APÓS AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS
SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

2ª CAMARA CIVEL

2005.002913-9
APELAÇÃO CIVEL
RIO LARGO
APETE :
JOSE OLIMPIO CANDIDO
APEDO :
TRANSPORTADORA CYNTHIALTDA E INSS
Entrada :15/12/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2ª CAMARA CIVEL

2002.001578-0
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
TORRE EQUIPAMENTOS DE OBRAS LTDA
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :15/12/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2005.002978-2
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
GERALDO SOARES DE CARVALHO
APEDO :
HYGOR ROCHA DE CARVALHO
Entrada :15/12/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

2ª CAMARA CIVEL

2005.002970-6
APELAÇÃO CIVEL
SAO LUIZ DO QUITUNDE
APETE :
R.M.DAS.REP/PAI J.A.DA S.
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :15/12/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

2ª CAMARA CIVEL

2005.002244-1
APELAÇÃO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
SEBASTIAO FERREIRA DOS SANTOS
APEDO :
JOANIRA ARAUJO BARROS
Entrada :15/12/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

SEÇÃO ESPECIALIZADA CIVEL

2005.002381-4
MANDADO DE SEGURANÇA (SEC)
CAPITAL
IMPETE :
ESPOLIO DE ADELIA BERNADO MENDONCA
REP/RESPONSAVEL JAIRO V.MENDONCA E OU-
TRO
IMPEDO :
JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA COMARCA DA
CAPITAL
Entrada :15/12/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2005.001887-5
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE
TELECOMUNICACOES S/A
RECORRDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :15/12/2005 Retirada :15/12/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2005.001880-6
R. ESPECIAL (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
EMBRATEL-EMPRESA BRASILEIRA DE
TELECOMUNICACOES S/A
RECORRDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :15/12/2005 Retirada :15/12/2005
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
COARACY JOSE O.DA FONSECA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2005.002746-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
PORTO DE PEDRAS
PACIENTE :
JOSE ALEX DA SILVA :
Entrada :15/12/2005 Retirada :15/12/2005
Devolução :16/12/2005 Saidap/ TJ 16/12/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2005.002840-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LEONE LIMA :
Entrada :15/12/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
CARLOS ALBERTO TORRES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2005.002822-3
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
LUCIANO SOARES CALHEIROS :
Entrada :15/12/2005 Retirada :15/12/2005
Devolução :16/12/2005 Saidap/ TJ 16/12/2005

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2005.002912-2
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOAO GOMES DA SILVA :
Entrada :15/12/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 15/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
CARLOS ALBERTO TORRES

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '16' DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2005.002918-4
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
EDERICO GUERRA
Entrada :14/12/2005 Retirada :16/12/2005
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 14/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2005.002954-8
APELAÇÃO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
DELMA BARBOSA SILVA
APEDO :
SILENE ROCHA DE ALMEIDA E OUTRO
Entrada :16/12/2005 Retirada :
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

1ª CAMARA CIVEL

2005.001690-5
APELAÇÃO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS
APEDO :
JOSEFA TEXEIRA CABRAL
Entrada :16/12/2005 Retirada :16/12/2005
Devolução : Saidap/TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 16/12/2005
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '15' DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU APÓS AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.3147 / 2005
Interesado:
FRIOAR LTDA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.3148 / 2005
Interesado:
LIDALVA ANÁLIA DA SILVA - ME
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.3149 / 2005
Interesado:
DR. ADIVALDO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR, PRO-
MOTOR DE
JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO DIÁRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.3150 / 2005
Interesado:
ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/A
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.3151 / 2005
Interesado:
ELÓGICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/A
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.3152 / 2005
Interesado:
IRMÃOS MAGALHÃES LTDA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.3153 / 2005
Interesado:
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
DE ALAGOAS
Assunto:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.3154 / 2005
Interesado:
CAVALCANTE E NASCIMENTO LTDA-ME
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

LUIZ JOSE DE MELO FALCAO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

>>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '16' DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.3155 / 2005
Interesado:
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA ESPECI-
ALIZADA DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE
Assunto:
REQ. ASSINATURAS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.3156 / 2005
Interesado:
F. F. INFORMÁTICA LTDA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.3157 / 2005
Interesado:
ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA
LTDA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.3158 / 2005
Interesado:
POSTO ARAPIRACA LTDA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.3159 / 2005
Interesado:
PROVEDORA CMA INTERNET LTDA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.3160 / 2005
Interesado:
AUTO ELÉTRICA E MECÂNICA CAVALCANTE
LTDA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.3161 / 2005
Interesado:
DIRETOR ADMINISTRATIVO
Assunto:
REQUERENDO PROVIDÊNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.3162 / 2005
Interesado:
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO
CONJ. SENADOR
RUY PALMEIRA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.3163 / 2005
Interesado:
DR. DENNIS LIMA CALHEIROS, PROCURADOR
DE JUSTIÇA
Assunto:
APRESENTA A ESCALA DE FÉRIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.3164 / 2005
Interesado:
ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR
AFRÂNIO
LAGES/CEPA
Assunto:
REQUERENDO PROVIDÊNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.3165 / 2005
Interesado:
JUÍZO DE DIREITO DO 4º JUIZADO ESPECIAL
CÍVEL E CRIMINAL
DA CAPITAL
Assunto:
REQ. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MP
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.3166 / 2005
Interesado:
BITTENCOURT & PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.3167 / 2005
Interesado:
BITTENCOURT & PAIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS
LTDA
Assunto:
REQUERENDO PROVIDÊNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.3168 / 2005
Interesado:
ALUNOS DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR
AFRÂNIO
LAGES/CEPA
Assunto:
REQUERENDO PROVIDÊNCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.3169 / 2005
Interesado:
DR. ROGÉRIO PARANHOS GONÇALVES, PRO-
MOTOR DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO DIÁRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.3170 / 2005
Interesado:
DR. LUIZ CLÁUDIO BRANCO PIRES, PROMOTOR
DE JUSTIÇA
Assunto:
REQUERENDO DIÁRIA(S)
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.3171 / 2005
Interesado:
ALUNOS DA ESCOLA PROFESSOR AFRÂNIO
LAGES/CEPA
Assunto:
REQ. PROVIDENCIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

LUIZ JOSE DE MELO FALCAO
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)